



PREFEITURA DE
ITABIRITO

DECRETO Nº 13103, de 23 de março de 2020.

Revoga o Inciso III, do *caput* do Art. 3º, do Decreto Municipal nº 13095, de 19/03/2020, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 13100, de 20/03/2020.

O Prefeito Municipal de Itabirito, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e através do Gabinete de Crise, instituído pela Portaria Municipal nº 9582, de 28 de outubro de 2019, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o Inciso III, do *caput* do Art. 3º, do Decreto Municipal nº 13.095, de 19/03/2020, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 13100, de 20/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto **entra em vigor na data da sua publicação**, restando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Itabirito, 23 de março de 2020.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
ITABIRITO

Av. Queiroz Júnior, 635 ▶ cep 35450-000 | Itabirito ▶ Minas Gerais